UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 122/2019

b) No item I, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o **Mestrado** no Programa Pós Graduação em Ciência e Tecnologia em Sementes da UFPel, leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o **Doutorado** no Programa Pós Graduação em Ciência e Tecnologia em Sementes da UFPel,

c)No item I, onde se lê: ..... estarão abertas no período de **25 a 30 de agosto de 2019** no Programa, , leia-se: .....estarão abertas no período de **26 a 30 de agosto de 2019** no Programa,

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Lilian Vanussa Madruga de Tunes

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ALINE DOS SANTOS PEREIRA**, **Auxiliar em Administração**, em 23/08/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN VANUSSA MADRUGA DE TUNES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de**, em 24/08/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 28/08/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 28/08/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673648** e o código CRC **B6E0FAA2**.

Referência: Processo nº 23110.035146/2019-42 SEI nº 0673648